



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 3693/2024

Processo Número: 11152/2024 | Data do Protocolo: 02/05/2024 17:36:53



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340034003000330037003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a adoção de providências necessárias junto aos órgãos competentes para que sejam disponibilizados recursos a ser utilizado na obtenção de um parquinho adaptado para deficientes, do município de Chavantes.

JUSTIFICATIVA

Esta importante demanda foi apresentada pelo vice-prefeito Luiz Filipe de Paula Jacinto, do município de Chavantes, onde solicita recursos para adquirir brinquedos adaptados para crianças com deficiências, e assim fazer a inclusão social e da acessibilidade para garantir que todas as pessoas, independente de suas limitações físicas, tenham oportunidades iguais de desfrutar dos espaços públicos.

Além disso, a presença de um parquinho adaptado também sensibiliza a comunidade para questões de acessibilidade e estimula a criação de novos espaços inclusivos em outras áreas do município.

Desta forma, nobre governador, diante da relevância do pleito apresentado, pedimos especial atenção de Vossa Excelência no atendimento da indicação apresentada.

Sala das Sessões em 02/05/2024

DEPUTADO VITÃO DO CACHORRÃO

Vitão do Cachorrão



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390031003900350037003A005000

Assinado eletronicamente por **Vitão do Cachorrão** em 02/05/2024 17:30

Checksum: **7A624377F89BB281F9CB6798088203369DC693325CEC21889790054C1C350821**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390031003900350037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.